



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORD.COMPRAS,LICIT.CONTRATOS**

AUTORIZAÇÃO Nº 15 / 2025 - ccllic/vid (11.01.07.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALES-GÁS P13 E P45 PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

O processo observa, ainda, o que dispõe o Decreto 10.193 de 27/12/2019, a Portaria nº 243 de 12/02/2020 – MEC e a Portaria Normativa Nº 3/2023 - PROAD/IFC e se encontra em acordo com os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.

Conforme dispõe o art. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021, os processos para a aquisição de bens ou contratação de serviços poderão ser processados através de sistema de registro de preços.

Optou-se pela não utilização pelos motivos expostos a seguir:

- Trata-se de contratação para atendimento de necessidade específica do Campus Videira.

Por ser verdade, firmo o presente

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 17:18)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.003566/2025-65

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **153ba97f14**